



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E
ATIVIDADE DE CUSTEIO Nº 012/2024**

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 21 de Março de 2024.

Processo nº **017/2024**

Dispensa de licitação nº **016/2024**

Valor Estimado: **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ornamentação e decoração para eventos, conforme o calendário institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento por demanda.

Declaramos, para fins de comprovação da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e financeiros, que a despesa desse processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, conforme os termos do inciso VII do art. 12, art. 18, *caput*, e inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A ação orçamentária que vai amparar a despesa é classificada como atividade 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, portanto, dispensada das providências previstas no Art. 16, incisos I e II c/c Art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 129002- Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe— 10.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria – 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Código LICON nº 2.051.

ANGELICA BEZERRA
MELO
FIGUEIREDO:06669880
480

Assinado de forma digital por
ANGELICA BEZERRA MELO
FIGUEIREDO:06669880480
Dados: 2024.03.21 10:54:32
-03'00'

Angélica Bezerra Melo Figueirêdo
CRC/PE PE-027773/O